



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 052/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

CONSIDERANDO QUE, no dia 12 de outubro de 2023 é data alusiva em comemoração ao Dia das Crianças e Dia de Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO QUE, que o dia posterior ao feriado, quando impressado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços públicos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado **do Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida.**

Parágrafo único: Em virtude do calendário escolar, ficam em funcionamento as escolas de toda a rede municipal bem como o funcionamento da Secretaria de Educação, além de todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 10 de outubro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 10 de outubro de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2021.